

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 14 DE JULHO DE 2016 • 1090 • 02 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 490/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR TATIANE ANDRESSA DOMINGUES SAMPAIO portadora do CPF/MF nº 071.564.119-00 e CI/RG nº 10.143.502-8, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por não ter tomado posse do exercício do cargo no prazo legal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANGELITA PINHEIRO DE BRITO matrícula nº 483818-0, lotada na Secretaria Municipal de Governo no período de 18 de julho de 2016 a 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 716/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARLI FERREIRA MACHADO matrícula nº 12521-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 15 de julho de 2016 a 14 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 714/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE PI-101  
ANA APARECIDA ZANELATTO 565938-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 717/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora GRAZIELE APARECIDA SOARES matrícula nº 736554-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 18 de julho de 2016 a 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 715/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

## SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 018/16

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO PARQUE MUNICIPAL DR. LIBÂNIO ESTANISLAU CARDOSO – SMOSP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
CONSTRUTORA MONTE CARLO EPP ITEM: 001.	82.510.371/0001-88	72.026,29
	VALOR TOTAL	72.026,29

Castro, 11 de julho de 2016

**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2016

**REF: TP 018/2016**

**DATA DO CONTRATO:** 11 de julho de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 82.510.371/0001-88, com endereço na Rua Conselheiro Laurindo, 825, Centro, CEP – 80060-100, Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique Zanello Pundek, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.591.106-5 I.I.PR e CPF nº 610.383.429-53, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO PARQUE MUNICIPAL DR. LIBÂNIO ESTANISLAU CARDOSO – SMOSP.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 72.026,29 (setenta e dois mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução dos serviços é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK**  
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP  
CONTRATADO

## CONTRATO Nº 069/2015

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60 com endereço à Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, nº664 – Bairro:Estrela -CEP: 84050-000– Ponta Grossa - Pr, neste ato representada por sua representante legal Sr. CINTIA MARA HAYAR, portadora do CI/ RG nº 5.404.832-7 e no CPF/MF nº 003.579.359-77, residente e domiciliado(a) em Ponta Grossa - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, o parecer técnico do fiscal do contrato e parecer jurídico conforme o disposto no § 1º, I, a, b, do Artigo 65, e no §1º, I do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 87.267,27 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), correspondente a 5,43 % do valor inicialmente contratado, perfazendo o valor final de R\$ 1.694.150,52 (hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 208 (duzentos e oito) dias, ou seja, até 29 de julho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 29 de outubro de 2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 1º de julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
CONTRATANTE

**CINTIA MARA HAYAR**  
CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

## ERRATA – PUBLICAÇÃO 13/07/2016

NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

ONDE SE LÊ : "...28/07/2016 (TERÇA –FEIRA);

LEIA-SE : "...28/07/2016 (QUINTA-FEIRA)